

1ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 418/21 - INEXIGIBILIDADE Nº
06/2021 DE 26/05/2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as 08h00 reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo Licitatório nº. 418/21 - Inexigibilidade nº 06/2021, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços especializados para a realização de Procedimentos Oftalmológicos, para atender as demandas dos Municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 09 de 12/01/2021:

Renan Andreoli Gil, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Daniela de Fátima Nunes de Souza, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.
Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos das empresas à saber:

CLIMESP CLÍNICA MÉDICA DE MULTIESPECIALIDADES LTDA, CNPJ nº 06.929.326/0001-84, com atendimentos pelo Dr. Wlamir Pontes, CRM nº 72.133;

ME ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.537.887/0001-36, com atendimentos pela Dra. Maria Emília Rossi Catalani, CRM nº 157.559;

LARB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 31.137.004/0001-40, com atendimentos pela Dra. Roberta Balero Fragão Silva, CRM nº 169.366;

CLÍNICA MÉDICA BENETTI LTDA, CNPJ nº 05.631.499/0001-59, com atendimentos pela Dra. Junia Kill Benetti, CRM nº 121.503;

PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 02.506.535/0001-64, com atendimentos pelo Dr. Thiago Pardo Pizarro, CRM nº 122.433.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que os proponentes CLIMESP CLÍNICA MÉDICA DE MULTIESPECIALIDADES LTDA, ME ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LARB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e CLÍNICA MÉDICA BENETTI LTDA atendem satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório. A empresa PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA apresentou a documentação do Município de Catanduva/SP e por este motivo deixa de ser Credenciada para a referida prestação de serviço por não atender o item 1.2 do Edital (Os serviços objeto do presente credenciamento deverão ser prestados no Município de Penápolis/SP conforme descritos no presente Edital e deverão ser realizado em estabelecimento próprio ou alugado do Credenciado (consultório/clínica), Desta forma as demais empresas estão aptas à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Renan Andreoli Gil lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às 09h00m.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS**

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis

CNPJ: 55.750.301/0001-24



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO



RENAN ANDREOLI GIL



DANIÉLA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA